



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 06, DE 08/05/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 20, DE 02/12/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 21, DE 16/11/2021

PROCESSO Nº 198/2022 - EDITAL Nº 133/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por seu Secretaria de Educação, **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.857.400-X e CPF n.º 262.315.488-05, e de outro lado, **ROGÉRIO FORMÁGIO**, Inscrito no CPF n.º 102.699.638-47, RG n.º 20.488.182, domiciliado no Sítio São Benedito, Rua Jaboticabal s/n, Bairro Jaboticabal, Águas de Lindóia – SP - CEP 13940-000, doravante denominado Contratada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo Aditivo visando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor ao contrato firmado em 17/02/2023, visando à **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021**, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 25.984,65 (Vinte e cinco novecentos e oitenta e quatro Reais e sessenta e cinco centavos)**.

	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde inicial	Qtde Aditivo	Valor Unitário	Valor Total	%
8	Luis Formagio	Alface min proc	Kg	450	112	R\$ 37,08	R\$ 4.152,96	24
		Couve manteiga min proc	Kg	150	37	R\$ 28,90	R\$ 1.069,30	24
		Mandioca min proc	Kg	350	87	R\$ 6,99	R\$ 608,13	24
		Rucula min proc	Kg	150	37	R\$ 39,91	R\$ 1.476,67	24
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde inicial	Qtde Aditivo	Valor Unitário	Valor Total	%
2	Helena Estefânia Machado	Tomate	Kg	2940	190	R\$ 5,09	R\$ 967,10	6,46
		Tomate Grape	Kg	1260	315	R\$ 15,92	R\$ 5.014,80	25
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde inicial	Qtde Aditivo	Valor Unitário	Valor Total	%
4	João Rafael Machado	Banana Nanica	Kg	4.200	420	R\$ 5,79	R\$ 2.431,80	10
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde inicial	Qtde Aditivo	Valor Unitário	Valor Total	%
6	Lazaro Botacin	Banana Nanica	Kg	4.200	420	R\$ 5,79	R\$ 2.431,80	10
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde inicial	Qtde Aditivo	Valor Unitário	Valor Total	%
7	Leandro Aparecido Bernardo Botacin	Batata	Kg	630	90	R\$ 6,79	R\$ 611,10	14
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde inicial	Qtde Aditivo	Valor Unitário	Valor Total	%
9	Rogério Formagio	Banana nanica	Kg	4.200	420	R\$ 5,79	R\$ 2.431,80	10
	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde inicial	Qtde Aditivo	Valor Unitário	Valor Total	%
1	Antonio Carlos Formagio	Abobrinha	Kg	270	67	R\$ 5,73	R\$ 383,91	24
		Acelga	Kg	225	56	R\$ 6,94	R\$ 388,64	24
		Almeirão	Kg	225	56	R\$ 7,47	R\$ 418,32	24
		Chicória	Kg	225	56	R\$ 7,36	R\$ 412,16	24
		Esínafre	Kg	225	56	R\$ 8,61	R\$ 482,16	24
		Cheiro Verde	Kg	480	100	R\$ 27,04	R\$ 2704,00	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.07.10	MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0034.2040.000	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

02.07.10	MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.362.0034.2040.000	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

02.07.10	MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0034.2040.000	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 26 de outubro de 2023

CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
ANA CRISTINA BUENO FERNANDES – Secretária de Educação

ROGÉRIO FORMÁGIO